



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

**EDITAL DE ABERTURA – CPD Nº 041
CONCURSO PÚBLICO, DE 05 DE JUNHO DE 2018.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Adjunto-A, para o Departamento de Engenharia Química, na área de: Engenharia Química, Subárea: Termodinâmica e Operações Unitárias.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2016, seção 3, páginas 31 a 34, disponibilizado no endereço eletrônico de concursos da UFSJ: <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php>.
- 1.2. O presente Concurso Público é para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe: A; Denominação: Adjunto; Nível: I.
 - 1.2.1 A nomeação do candidato aprovado será sempre realizada no primeiro nível da Classe A.
 - 1.2.2 Caso o candidato possua titulação superior à exigida, a nomeação será realizada com denominação correspondente ao título apresentado no ato da posse, nos termos do inciso I, § 2º, art. 1º da Lei 12.772/2012.
- 1.3. Requisito Básico: Graduação em Engenharia Química e Doutorado em Engenharia Química ou áreas afins.
 - 1.3.1 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data da posse, nos termos da legislação pertinente.
- 1.4. Unidade de Lotação: Departamento de Engenharia Química.
- 1.5. Regime de Trabalho: 40 horas com Dedicção Exclusiva.

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Período de Inscrição: de 11 de junho a 10 de julho de 2018 (exceto feriados, recessos e finais de semana).
- 2.2. Valor da inscrição: R\$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais).
- 2.3. Local e Horário de Inscrição: Departamento de Engenharia Química, Campus Alto Paraopeba, Rod MG 443, Km 7, Fazenda do Cadete - CEP 36420-000 Ouro Branco MG, sala 204 bloco 1- Tel: (31) 3749 - 7310, de 14h às 17h e 19h as 21h.
 - 2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 10 de julho.
- 2.4. São isentos do pagamento de taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e com a Lei 13.656, de 30 de abril de 2018:
 - 2.4.1 Os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.
 - 2.4.2 Os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.
- 2.5. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 2.4 estará sujeito a:
 - 2.5.1 Cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado.

2.5.2 Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo.

2.5.3 Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

2.6. Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 11 a 15 de junho.

2.6.1 O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos, no link específico do concurso, até o dia 20 de junho.

3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1. Número de vagas: 01 (uma);

3.2. Remuneração:

Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por titulação de Doutorado
Adjunto A/ Nível I	Dedicação Exclusiva	4.455,22	5.130,45

3.3. O pagamento de Retribuição por Titulação- RT fica condicionado à apresentação do diploma de conclusão de curso, conforme determinado pelo Ofício Circular nº 818/2016 – MP do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de 09/12/2016, não sendo admitidos documentos que não o diploma.

3.4. Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

4 DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1. Em cumprimento à ordem emanada na AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João del-Rei, a vaga constante do item 3.1 é destinada, preferencialmente, ao candidato portador de deficiência física.

4.2. O candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência.

5 DAS PROVAS DO CONCURSO

5.1. O presente concurso constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

5.1.1 Prova Escrita;

5.1.2 Prova Didática;

5.1.3 Prova de Títulos;

5.1.4 Prova de Defesa do Plano de Trabalho;

5.2. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Escrita ou na prova Didática estará automaticamente eliminado do certame.

5.3. A Prova Escrita versará sobre tema constante do conteúdo programático e será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, tendo a duração máxima de 04 (quatro) horas, sendo a primeira hora de prova para consulta dos candidatos a material bibliográfico impresso. Para consulta na prova escrita será considerado material bibliográfico impresso somente aquele com registro ISBN.

5.4. Caberá recurso do resultado final das provas discriminadas no item 5.2, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições.

5.5. A data prevista para o início das provas é **27 de agosto de 2018**. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no

endereço eletrônico de concursos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início das provas.

6 DO PROGRAMA

- 6.1. Fluidização;
- 6.2. Transporte pneumático;
- 6.3. Ciclonação;
- 6.4. Sistemas de bombeamento;
- 6.5. Fenômenos de adsorção e dessorção;
- 6.6. Evaporadores;
- 6.7. Processo de secagem;
- 6.8. Primeira e segunda lei da termodinâmica;
- 6.9. Termodinâmica de soluções, fugacidade, coeficiente de atividade e potencial químico;
- 6.10. Equilíbrio Líquido-Vapor

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

São João del-Rei, 06 de junho de 2018.

ANEXOS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N°

O(a) Senhor(a) _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
RG _____, CPF _____, e-mail
_____, residente e domiciliado à
Rua/Av. _____ n° _____
Apto. _____, bairro _____, cidade _____, estado
_____, CEP _____, telefone () _____, celular
() _____, vem requerer sua inscrição como candidato ao Concurso
Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargo de Professor do Magistério
Superior, CPD n° 041/2018, na área de Engenharia Química, Subárea: Termodinâmica
e Operações Unitárias - DEQUI, da Universidade Federal de São João del-Rei, e para
tanto faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato deseja concorrer à vaga destinada a portador de deficiência? _____ Se
afirmativo, informar qual a deficiência:

(quando houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do concurso? _____ Se
afirmativo, qual? _____

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / _____

Critérios avaliados	Pontuação máxima	Pontuação obtida
1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado	6,0 pontos	
2. Clareza e objetividade na discussão do tema	2,0 pontos	
3. Organização na forma de apresentação do tema	2,0 pontos	
Total	10,0 pontos	

Obs.: Para consulta na Prova Escrita será considerado material bibliográfico impresso somente aquele com registro ISBN. (Conforme item 5.3 do Edital)

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal. ”
(Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

Critérios avaliados	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Domínio do conteúdo	2,5	
2. Adequação ao plano de aula	0,5	
3. Adequação do conteúdo aos alunos de graduação.	1,0	
4. Desenvolvimento sequencial da exposição	0,5	
5. Capacidade de sintetizar os pontos Fundamentais	1,0	
6. Uso adequado dos recursos didáticos	0,5	
7. Cumprimento do tempo previsto no Edital para a apresentação da aula	1,0	
8. Estratégia de ensino	1,0	
9. Clareza na apresentação	1,0	
10. Naturalidade	0,5	
11. Uso correto da língua portuguesa	0,5	
Total	10,0 pontos	

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.”
(Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

ATIVIDADES CIENTÍFICAS (MÁXIMO 6,0 PONTOS)	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
1- Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com classificação Qualis A1 ou Qualis A2 na área do concurso	8,0 pts por artigo	
2- Artigo científico publicado (ou aceito para publicado) em periódico com classificação Qualis B1 ou Qualis B2 na área do concurso	4,0 pts por artigo	
3- Artigo científico publicado (ou aceito para publicado) em periódico com classificação Qualis B3 na área do concurso	3,0 pts por artigo	
4- Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com classificação Qualis B4 ou Qualis B5 na área do concurso	2,0 pts por artigo	
5- Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com classificação Qualis C na área do concurso	1,5 pt por artigo	
6- Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periodico com classificação sem Qualis na area do concurso	0,5 pt por artigo	
7- Artigo publicado em anais de evento científico internacional	1,0 pt por artigo	
8- Artigo publicado em anais de evento científico nacional	0,5 pt por artigo	
9- Resumo publicado em anais de evento científico internacional	0,2 pt por resumo	
10- Resumo publicado em anais de evento científico nacional	0,1 pt por resumo	
11- Coordenação de evento científico internacional	5,0 pts por evento	
12- Coordenação de evento científico nacional	4,0 pts por evento	
13- Coordenação de evento científico regional	2,0 pts por evento	
14- Participação em comissão organizadora de evento científico internacional	2,0 pts por evento	
15- Participação em comissão organizadora de evento científico nacional	1,5 pts por evento	
16- Participação em comissão organizadora de evento científico regional	1,0 pt por evento	
17- Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico internacional	2,0 pts por evento	

18- Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico nacional	1,5 pt por evento	
19- Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico regional	1,0 pt por evento	
20- Bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Bolsista de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DTI) do CNPq no momento	6,0 pts	
21- Coordenação de projeto científico ou de extensão aprovado por agência de fomento a pesquisa	4,0 pts por projeto	
22- Membro colaborador de projeto científico ou de extensão aprovado por agência de fomento a pesquisa	0,5 pt por projeto	
23- Projeto de Pós-doutorado financiado por agência de fomento a pesquisa	2,0 pts por ano	
24- Bolsista de iniciação científica	1,0 pt por ano	
25- Editor chefe de revista científica indexada no ISI	4,0 pts por ano	
26- Editor chefe de revista científica não indexada no ISI	2,0 pts por ano	
27- Membro do corpo editorial de revista científica indexada no ISI	1,0 pt por ano	
28- Membro do corpo editorial de revista científica não indexada no ISI	0,3 pt por ano	
29- Autoria de livro	5,0 pts por livro	
30- Organizador/editor de livro	3,0 pts por livro	
31- Autoria de capítulo de livro	2,5 pts por capítulo	
32- Tradução de livro	2,0 pts por livro	
33- Tradução de capítulo de livro	0,5 pt por capítulo	
34- Orientação de tese de doutorado defendida e aprovada	4,0 pts por tese	
35- Co-orientação de tese de doutorado defendida e aprovada	2,0 pts por tese	
36- Orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada	3,0 pts por dissertação	
37- Co-orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada	1,5 pt por dissertação	
38- Orientação de bolsista de iniciação científica em projeto aprovado por IES ou institutos de pesquisa	1,0 pt por orientação	
39- Patentes e licenças com certificados emitidos por autoridade competente	4,0 pts por registro	
40- Pedido de patente ou de licença com número de protocolo emitido por autoridade competente	1,0 pt por pedido	
41- Registro de software com certificado emitido por autoridade competente	3,0 pts por registro	

42- Pedido de registro de software com número de protocolo emitido por autoridade competente	0,5 pt por pedido	
43 - Assessoria, consultorias, pericia ou auditoria científica, técnica e/ou administrativa certificadas por autoridade competente	0,5 pt por assessoria	
Soma Absoluta 1	-	
Soma 1 *	-	

* Ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 1, será atribuída a nota 6,0 para a soma 1. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima, a critério da banca.

ATIVIDADES DE ENSINO (MÁXIMO 3,0 PONTOS)	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
1- Atividade de magistério no ensino fundamental e médio	0,3 pt por semestre	
2- Atividade de magistério superior na graduação	1,5 pts por semestre	
3- Atividade docente em pós-graduação Lato sensu	1,0 pt para cada 15 horas	
4- Atividade docente em pós-graduação Stricto sensu	2,0 pts para cada 15 horas	
5- Curso ministrado em evento científico ou de extensão	0,5 pt por curso	
6- Monitoria em curso de graduação	0,2 pt por semestre	
7- Orientação e/ou supervisão de estágios curriculares ou de interesse curricular	1,5 pt por semestre	
8- Tutor orientador de grupo PET (Programa de Educação Tutorial)	1,0 pt por semestre	
9- Orientação de monografia em cursos de especialização ou aperfeiçoamento	1,0 pt por orientação	
10- Co-orientação de monografia em cursos de especialização ou aperfeiçoamento	0,5 pt por orientação	
11- Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,5 pt por orientação	
12- Co-orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,3 pt por orientação	
Soma Absoluta 2		
Soma 2 **		

**Ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 2, será atribuída a nota 2,0 para a Soma 2. Aos demais, será atribuída nota proporcional a máxima, a critério da banca.

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OUTRAS (MÁXIMO 1 PONTO)	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
--	--------------------	------------------

1- Coordenador de curso de pós-graduação Stricto-sensu	3,0 pts por ano	
2- Coordenador de curso de pós-graduação Lato-sensu	2,0 pts por ano	
3- Coordenador de curso de graduação	2,0 pts por ano	
4- Chefe de unidade acadêmica ou equivalente	2,0 pts por ano	
5- Membro de conselho universitário, órgãos colegiados e comissões permanentes	0,3 pt por comissão	
6- Participação em comissões vinculadas a pesquisa (CNPq, FAP's, comissões internas ou comitês de ética internos) nos últimos 2 anos	1,0 pt por ano	
7- Participação em banca examinadora de defesa de tese de Doutorado, exceto orientador e co-orientador	2,0 pts por banca	
8- Participação em banca examinadora de defesa de dissertação de Mestrado, exceto orientador e co-orientador	1,5 pt por banca	
9- Participação em banca examinadora de defesa de monografia, Lato sensu, exame de qualificação e trabalho de conclusão de curso de Graduação, exceto orientador e co-orientador	1,0 pt por banca	
Soma Absoluta 3	-	
Soma 3 ***	-	
Total (Soma 1 + Soma 2 + Soma 3)	10 pontos	

*Ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 1, será atribuída a nota 6,0 para a Soma 1. Aos demais, será atribuída nota proporcional a máxima, a critério da banca.

** Ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 2, será atribuída a nota 3,0 para a Soma 2. Aos demais, será atribuída nota proporcional a máxima, a critério da banca.

***Ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 3, será atribuída a nota 1,0 para a Soma 3. Aos demais, será atribuída nota proporcional a máxima, a critério da banca.

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). (...)” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais).

*** *Caso nenhum candidato obtenha a pontuação máxima (10,0 pontos), a banca examinadora poderá a seu critério, atribuir 10,0 ao candidato de maior pontuação na prova de títulos e calcular a nota dos demais proporcionalmente a este, utilizando uma regra de três simples.*

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Conhecimento e relevância do tema proposto no	1,5 ponto	
2. Clareza e objetividade na apresentação e na discussão do Plano	2,0 pontos	
3. Articulação do Plano proposto com as atividades desenvolvidas no Departamento de Engenharia Química (ensino, pesquisa e/ou extensão).	2,0 pontos	
4. Pertinência das atividades propostas no contexto da Engenharia Química.	2,5 pontos	
5. Adequação do Plano de Trabalho ao período de execução.	1,0 ponto	
6. Cumprimento do tempo previsto no Edital para apresentação do Plano.	0,5 ponto	
7. Uso correto da língua portuguesa.	0,5 ponto	
Total	10 pontos	

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.”
(Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

Bibliografia sugerida

McCABE, W. L.; SMITH, J. C.; HARRIOTT, P. Unit Operations of Chemical Engineering, 6^a ed., McGraw-Hill International Editions, 2000.

FOUST, A.S.; WENZEL, L.A.; CLUMP, C.W.; MAUS, L.; ANDERSEN, L.B. Principles of Unit Operations, T ed., John Wiley & Sons, 1980.

VAN NESS, H.C.; SMITH J.M.; ABBOTT, M.M. Introdução a Termodinâmica da Engenharia Química, 7^a Eed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

KORETSKY, M.D. Termodinâmica para Engenharia Química, 1^a ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.